



ATO Nº. 01/2021

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

O Prefeito Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos,

RESOLVE conceder a **RAIMUNDA SOUSA SOARES**, brasileira, casada, servidora pública, matrícula funcional nº **818**, inscrito na cédula de identidade nº **201509**, CPF nº **802.126.** residente e domiciliada na **RUA ANTONIO BERNARDO FORTE - TEJUÇUOCA - CE**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **CENTRO INTERESCOLAR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de **R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco Reais)**, nos moldes do art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 e Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c, art. nº. 201, §2º da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 33 e 54 da Lei 21/2009 (Lei do TEJUPREV), na forma dos valores abaixo discriminados:

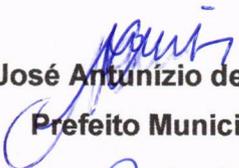
Data inicio do beneficio: 15/12/2020.

Vencimento base:R\$ 1.045,00

Total dos proventos:.....R\$ 1.045,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 05 de Fevereiro de 2021.


José Antunizio de Brito
Prefeito Municipal


Paulo André Coelho
DIRETOR EXECUTIVO-PRESIDENTE DA TEJUPREV